

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 096/2014
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 034/2014
DISPENSA Nº 011/2014

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 096/2014,
DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE 01 (UM)
IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL LOCALIZADO NA
RUA OITENTA E OITO, Nº 46, JARDIM
PAULISTA BAIXO, PAULISTA/PE, PARA O
FUNCIONAMENTO DA USF II – UNIDADE DE
SAÚDE DA FAMÍLIA DE JARDIM PAULISTA
BAIXO QUE, ENTRE SI, CELEBRAM DE UM
LADO O MUNICÍPIO DO PAULISTA E, DO
OUTRO, A SRA. NANCY GOMES DE QUEIROZ,
NOS TERMOS QUE SE SEGUEM:

O **MUNICÍPIO DO PAULISTA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Agamenon Magalhães s/nº, Centro, Paulista/PE, inscrito no CNPJ/MF, sob o nº 10.408.839/0001-17, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito, **Gilberto Gonçalves Feitosa Júnior**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 4.975.077 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 007.882.414-19, residente e domiciliado nesta cidade, devidamente assistido pela Secretaria de Assuntos Jurídicos, neste ato representado pelo Secretário, o Dr. **Francisco Afonso Padilha de Melo**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/PE sob o nº 23.071, inscrito no CPF/MF sob o nº 038.325.344-66, residente e domiciliado na cidade de Paulista/PE, por meio do Fundo Municipal de Saúde, instituído sob o CNPJ nº 09.251.115/0001-23, neste ato representado por seu Secretário, Sr. **Alberto Luiz Alves de Lima**, brasileiro, casado, médico veterinário, portadora da Cédula de Identidade nº 3.997.686 SSP/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 747.743.004-04, residente e domiciliada na cidade de Recife/PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, do outro lado, a Sra. **NANCY GOMES DE QUEIROZ**, pessoa física, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 2.763.930 SSP/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 401.401.804-00 e residente e domiciliado à Avenida José Francisco dos Santos, nº 391, Pau Amarelo, Paulista/PE, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, celebram o presente Primeiro Termo Aditivo ao contrato de locação de 01 (um) imóvel não residencial localizado na Rua Oitenta e Oito, nº 46, Jardim Paulista Baixo, Paulista/PE, para o funcionamento da USF II – Unidade de Saúde da Família de Jardim Paulista Baixo, em conformidade com a Lei Geral de Licitações e Contratos, Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Considerando os motivos expostos no Ofício nº 255/2015 – GAB/SAF, da Secretaria de Educação Saúde do Paulista, que solicita e justifica a elaboração do presente termo aditivo de renovação ao Contrato nº 096/2014, referente ao contrato de locação de 01 (um) imóvel não residencial localizado na Rua Oitenta e Oito, nº 46, Jardim Paulista Baixo, Paulista/PE, para o funcionamento da USF II – Unidade de Saúde da Família de Jardim Paulista Baixo, fica renovado o referido instrumento contratual pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 23 de maio de 2015 a 22 de maio de 2016, bem como renovado o seu valor, corresponde ao valor mensal de R\$ 2.463,26 (dois mil quatrocentos e sessenta e três reais e vinte e seis centavos), perfazendo o valor total pelo período mencionado de R\$ 29.559,12 (vinte e nove mil e quinhentos e cinquenta e nove reais e doze centavos), tendo como fundamento suas cláusulas terceira e sexta.

CLÁUSULA SEGUNDA – Os recursos necessários à execução do presente termo aditivo, mediante emissão de nota de empenho, correrão a cargo da seguinte dotação orçamentária.

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Fundo Municipal de Saúde

Nota de Empenho nº. 2015-00455-00-8

Atividade: 4503

Elemento: 33.90.36

Fonte: 20300

Valor Empenhado: **R\$ 17.899,70** (dezessete mil oitocentos e noventa e nove reais e setenta centavos)

Parágrafo Primeiro – Em decorrência da vigência dos créditos orçamentários, a **CONTRATANTE** obriga-se a emitir o empenho suplementar no Exercício de 2016.

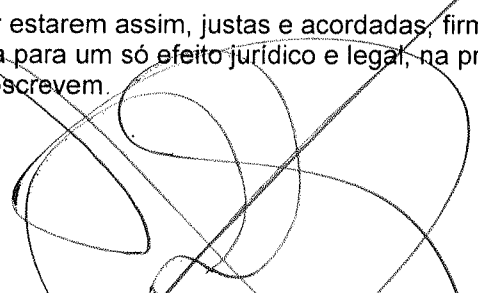
Parágrafo Segundo - Ocorrendo prorrogação do contrato, será estabelecido reajuste com base no IGPM – Índice Geral de Preços de Mercado do mês anterior ao vencimento ao vencimento do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – Integra e complementa o presente instrumento com todos os seus informes e despachos o **Ofício nº 255/2015 – GAB/SAF**, da Secretaria de Saúde, que solicita termo aditivo de renovação ao **Contrato nº 096/2014**, firmado com a respectiva justificativa, devidamente emitido pelo Secretário de Saúde, Sr. **Alberto Luiz Alves de Lima**, para produzir os regulares efeitos legais, independente do traslado.

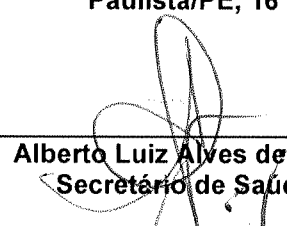
CLÁUSULA QUARTA – Permanecem inalteradas, produzindo todos os efeitos legais, todas as demais cláusulas e condições do **Contrato nº 096/2014**, de 23 de maio de 2014, naquilo em que não conflitarem com o presente termo aditivo.

E por estarem assim, justas e acordadas, firmam o presente termo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para um só efeito jurídico e legal, na presença de 02 (duas) testemunhas que, ao final, também o subscrevem.

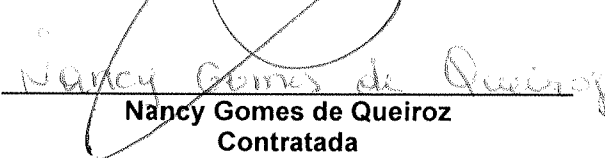
Paulista/PE, 16 de abril de 2015



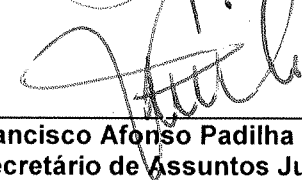
Gilberto Gonçalves Feitosa Júnior
Prefeito do Município de Paulista
Contratante



Alberto Luiz Alves de Lima
Secretário de Saúde

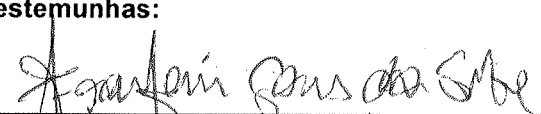


Nancy Gomes de Queiroz
Contratada

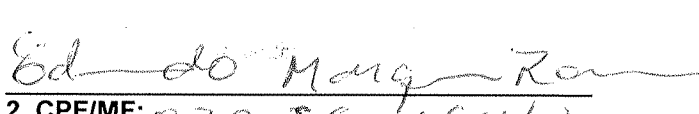


Francisco Afonso Padilha de Melo
Secretário de Assuntos Jurídicos

Testemunhas:



1. CPF/MF: 898.276.742-0



2. CPF/MF: 022.560.169/80

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 096/2014,
FIRMADO EM 16 DE ABRIL DE 2015**

MODALIDADE DE LICITAÇÃO:	PROCESSO LICITATÓRIO Nº 034/2014 DISPENSA Nº 011/2014
CONTRATANTE:	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DO PAULISTA / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / SECRETARIA DE SAÚDE
CONTRATADA:	NANCY GOMES DE QUEIROZ; CPF: 401.401.804-00
OBJETO:	TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO AO CONTRATO 096/2014, DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL LOCALIZADO NA RUA OITENTA E OITO, Nº 46, JARDIM PAULISTA BAIXO, PAULISTA/PE, PARA O FUNCIONAMENTO DA USF II – UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA DE JARDIM PAULISTA BAIXO
PRAZOS:	Vigência: 12 (doze) meses, de 23 de maio de 2015 a 22 de maio de 2016
VALOR GLOBAL:	R\$ 29.559,12 (vinte e nove mil e quinhentos e cinquenta e nove reais e doze centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	Empenho: 2015-00455-00-8; Fonte: 20300

